

DECRETO Nº 32.451

ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 31.968, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, modificado pelo Decreto nº 31.968, de 01/07/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

"VI - José Mário Ferreira do Carmo (SEMCULT);"

Leia-se:

"VI - Fellippe Silva Bandeira (SEMCULT);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350031003800330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

